



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045
e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL Nº. 472 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANASIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

FAÇO saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanasio, de Campos Novos, SC, inscrita no CNPJ sob n. 83.156.466/0001-28 no valor de R\$- 30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$- 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – O presente convênio tem por objetivo único e exclusivo o atendimento Hospitalar aos cidadãos carentes do município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente convênio serão utilizados recursos próprios do município e lançados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde na seguinte rubrica:

13 - 3.3.50.41.06.00.00.00.0115 - Contribuições Fundação Hospitalar Dr. Jose Athanasio

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

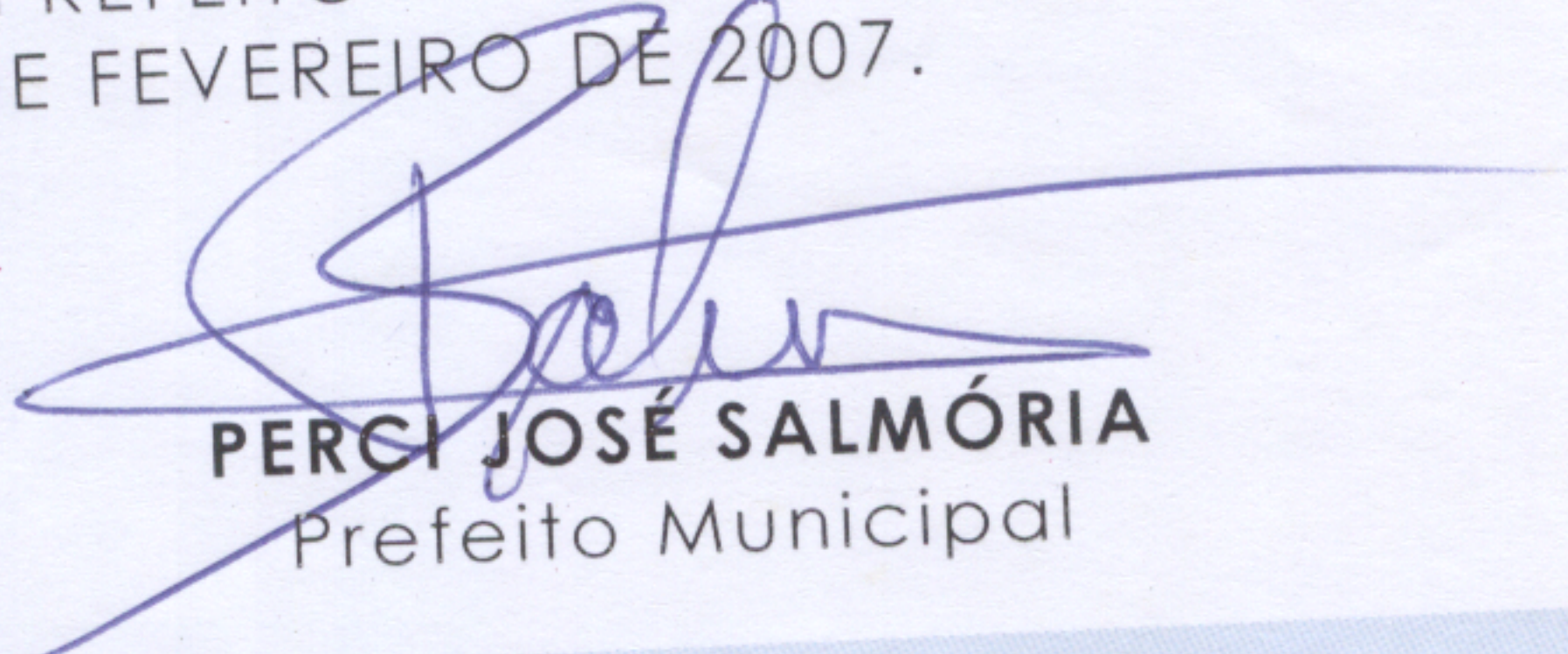
RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045
e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

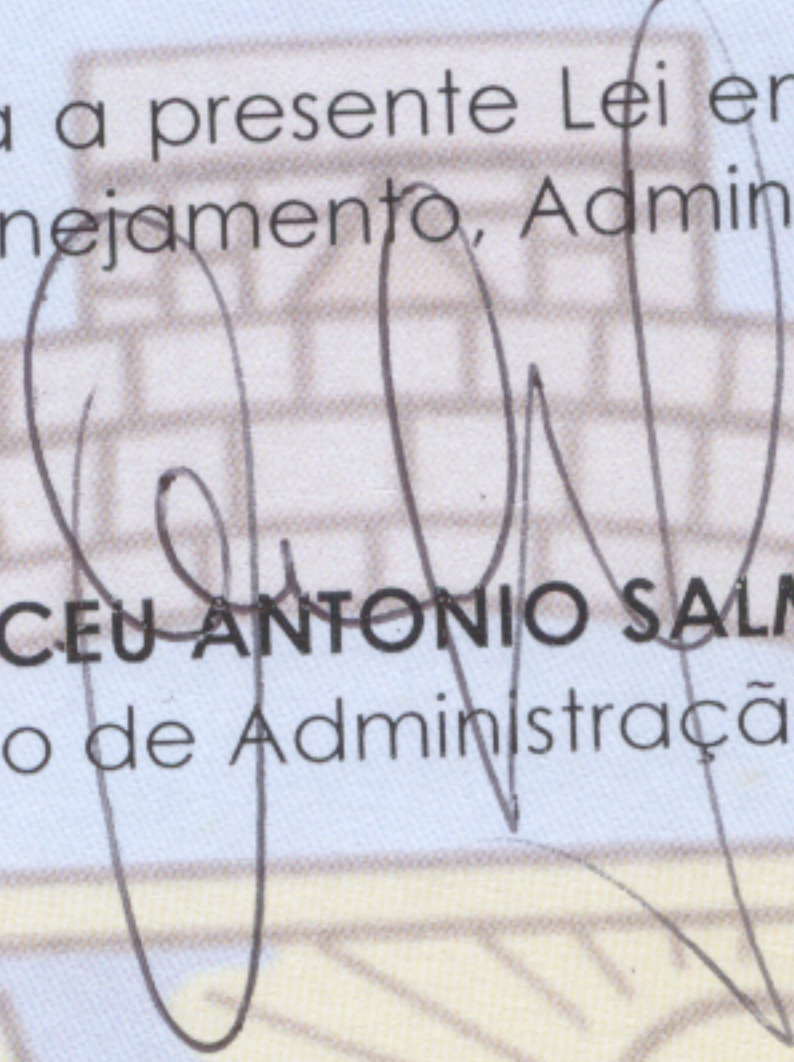
VARGEM

SC

GABINETE DO PREFEITO
VARGEM, 23 DE FEVEREIRO DE 2007.


PERCE JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 23 de fevereiro de 2007
nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.


ALCEU ANTONIO SALMÓRIA
Secretário de Administração e Finanças

